

CCI - 043/2024 - CCS

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2024.

Às entidades do Sicoob.

Assunto: Utilização do Microsoft Power BI com informações críticas sem restrição de acesso.

Senhores(as),

- 1. Dando continuidade às ações para o aprimoramento da segurança cibernética e da prevenção a fraudes no Sicoob, informamos que a utilização da ferramenta Microsoft Power BI, com dados das cooperativas, pode gerar exposição indesejada de informações estratégicas, protegidas legalmente ou com alto risco de impacto para a imagem do Sistema.
- 2. Para as cooperativas que aderiram ao Office 365 sistêmico (Tenant Sicoob), gerido pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), o Power BI continuará disponível para uso, porém, a partir de 5/2/2024, será bloqueada a funcionalidade de publicação na internet, que permite o acesso sem a necessidade de identificação do usuário, e serão excluídos todos os links de inserção eventualmente publicados na internet.
- 3. A Área de Segurança da Informação do CCS monitorará os *links/dashboards* públicos das cooperativas que aderiram ao Tenant Sicoob para as tratativas necessárias, sempre por intermédio da respectiva cooperativa central.
- Ressaltamos que as cooperativas que n\u00e3o aderiram ao Tenant Sicoob devem implementar o bloqueio da publica\u00e7\u00e3o externa no Power BI e excluir os links de inser\u00e7\u00e3o publicados na internet at\u00e9 5/2/2024.
- 5. Em complemento, informamos que a possibilidade de contratação de licenças do Microsoft Power BI do tipo trial será retirada do ambiente corporativo. Essa medida visa assegurar que os usuários utilizem apenas as versões e recursos de licenciamento homologados pelo CCS, garantindo a conformidade com as políticas de segurança e privacidade de dados estabelecidas.
- 6. Além disso, com o objetivo de manter uma gestão eficiente e centralizada do Tenant Sicoob, informamos que será vedada a possibilidade de aquisições de licenças via autosserviço (autoatendimento). Essa medida se faz necessária devido à restrição técnica acarretada por essa modalidade na gestão das licenças, impedindo que o CCS tenha controle sobre as etapas do ciclo de vida da licença, desde a aquisição até o faturamento.
- 7. Não recomendamos a utilização do Microsoft Power BI (Free) ou a contratação de modalidade que dependa do seu uso, principalmente com o uso de *login* não corporativo.
- 8. Oportunamente, será disponibilizado às cooperativas um *site* de redirecionamento por meio do portal de administração do Office 365, que servirá como uma fonte informativa, elucidando as diversas opções e estratégias disponíveis no ambiente analítico do Sicoob.



9. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados para o Portal de Serviços do CCS, por meio de abertura de chamado, utilizando a seguinte categorização: *Atendimento à Cooperativa* → *Serviços* → *Microsoft* 365 → *Power BI*.

Atenciosamente,

Original assinada por

Marcos Vinicius Viana Borges Operações Diretor Executivo Rubens Rodrigues Filho Riscos e Controles Diretor Executivo

Josias Machado Sales de Campos Júnior Segurança Cibernética Superintendente